



Emenda Impositiva nº 188 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 188, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) visando colaborar com as despesas anuais de manutenção e funcionamento da instituição.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo contribuir para garantir recursos para a manutenção e funcionamento, dessa instituição que desempenha um papel fundamental no atendimento terapêutico com deficiências intelectual múltipla ou transtornos do neurodesenvolvimento. No entanto os custos com manutenção representam um desafio constante para a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a destinação dos recursos se faz necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas, possibilitando gastos, com o custeio de despesas operacionais essenciais. O apoio financeiro viabilizado por meio desta emenda reforça o compromisso com a inclusão social, o cuidado e o desenvolvimento integral dos beneficiários, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento da instituição e a continuidade de seu importante trabalho junto à comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 189 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 189, nos termos seguintes:

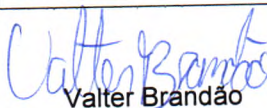
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.834,95 (trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.834,95 (trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) à Associação Unidos da Feliz Idade, para a destinação à programas de saúde, com finalidade específica e alinhada às políticas públicas municipais de saúde, recursos para contratação de profissional da podologia, a fim de realizar atendimentos na AUFÍ.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo garantir O recurso será usado para a contratação de profissional podólogo, com base em lei municipal específica (Lei nº 1.371/2025), para execução de um projeto de saúde preventiva voltado a idosos. Dar continuidade ao projeto de atenção à saúde e ao bem-estar dos idosos, com a contratação de profissional qualificado (podólogo) para atendimento junto à AUFÍ – Associação Unidos da Feliz Idade. Tal programa tem como foco a promoção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o cuidado com os membros inferiores de pacientes diabéticos, buscando evitar complicações graves, como infecções e amputações. A contratação de um podólogo garantirá o atendimento especializado e preventivo, promovendo qualidade de vida, autonomia e bem-estar aos idosos, além de fortalecer a integração entre a sociedade civil organizada e as políticas públicas de saúde do município. Portanto, esta emenda representa uma ação concreta de apoio à execução da Lei nº 1.371/2025 e de fortalecimento das políticas de prevenção em saúde, especialmente no cuidado com os pés diabéticos, público que integra, em grande parte, o grupo assistido pela Associação Unidos da Feliz Idade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 190 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 190, nos termos seguintes:

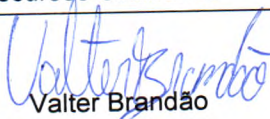
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a fim de que a secretaria de saúde contrate empresa para oferecer curso de capacitação, voltados para agentes de saúde, a fim de atualização dos servidores visto ser estes servidores o grande elo da população com os serviços de saúde pública. A execução dos recursos será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde e demais legislações vigentes, assegurando que a aplicação dos valores ocorra de forma eficiente, transparente e com resultados mensuráveis para o serviço público de saúde, além de capacitação para cadastro e sistemas.	
Justificativa: Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel essencial na atenção básica e na promoção da saúde preventiva, atuando diretamente nas comunidades, com visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e identificação de demandas prioritárias. A capacitação contínua desses profissionais é fundamental para aprimorar o atendimento, fortalecer o vínculo com a população e garantir maior resolutividade nas ações da atenção primária. O investimento proposto permitirá a realização de cursos, oficinas e treinamentos técnicos e operacionais, abordando temas como vigilância em saúde, saúde da família, uso de ferramentas digitais, comunicação comunitária e protocolos atualizados do SUS. Com esta ação, busca-se valorizar e fortalecer o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, reconhecendo sua importância estratégica na prevenção de doenças, promoção da qualidade de vida e aproximação entre a comunidade e o sistema público de saúde.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 191 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 191, nos termos seguintes:

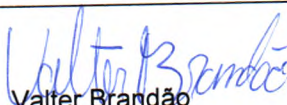
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000 Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a fim de que a secretaria contrate empresa para oferecer curso de capacitação para recepcionistas, das unidades de saúde e hospitalar, para garantir um atendimento de qualidade à população. Os cursos devem abordar temas como acolhimento humanizado, comunicação eficaz, manejo de sistemas informatizados, agendamento e organização de prontuários, e a importância do sigilo profissional e da ética.	
Justificativa: A presente emenda impositiva para capacitação de servidores que tem o primeiro contato com o paciente que encontrasse em um momento de fragilidade e agitação, com isso melhorar a experiência do paciente e o atendimento inicial nas unidades de saúde e hospital representa importante apoio à consolidação de um serviço essencial, que devem atuar com dedicação e sensibilidade no atendimento inicial dos pacientes e seus familiares, esse investimento reflete compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da população de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 192 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 192, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.304.0003.2031.0002 Vigilância Sanitária
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

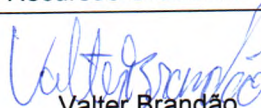
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao **Serviço de Castração Municipal de cães e gatos**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para **ampliação dos atendimentos no que se refere a castração de cães e gato**.

Justificativa: Ampliar os atendimentos/convênios com finalidade apoiar ações voltadas à política pública de controle reprodutivo de animais domésticos, conforme diretrizes de saúde pública e proteção animal. Promovendo mutirões de castração são fundamentais para reduzir a superpopulação animal, minimizar riscos sanitários e diminuir o número de animais em situação de rua, promovendo assim o equilíbrio entre o bem-estar animal e a saúde da comunidade.

A iniciativa fortalece o compromisso com políticas públicas de proteção, cuidado e controle ético da fauna urbana, beneficiando diretamente a população e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados em ações de impacto social e ambiental positivo.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 193 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 193, nos termos seguintes:

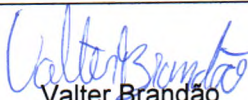
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	80.000,00 (oitenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para ampliar o custeio de exames médicos na pasta secretaria municipal da saúde, com a finalidade de custear exames médicos/procedimentos de atenção especializada, contribuindo diretamente para a redução da fila de espera por atendimentos na rede pública de saúde.	
Justificativa: Ampliar o custeio de exames a secretaria municipal da saúde, com a finalidade de custear exames médicos procedimentos de atenção especializada, contribuindo diretamente para a redução da fila de espera por atendimentos na rede pública de saúde. Atualmente, o município enfrenta uma demanda crescente por exames de média e alta complexidade, o que impacta o tempo de diagnóstico e, consequentemente, o início do tratamento de diversos pacientes. Tal situação compromete a continuidade do cuidado, principalmente daqueles que exigem diagnóstico rápido e preciso. Dessa forma, o repasse de recursos oriundos de emenda impositiva permitirá ao Executivo Municipal ampliar a oferta de exames especializados, garantindo o acesso mais ágil e eficiente aos serviços de saúde, conforme previsto nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A execução dos recursos será realizada pelo Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas e portarias do Ministério da Saúde, reforçando o compromisso com a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 194 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 194, nos termos seguintes:

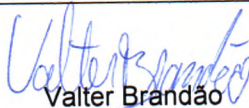
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para ampliação dos atendimentos domiciliares em atenção ao aprimoramento das atividades desenvolvidas e fortalecimento da atenção domiciliar à população .	
Justificativa: Ampliar os atendimentos médicos e multiprofissionais diretamente às residências dos pacientes, atendendo, principalmente, às necessidades de reabilitação motora e acompanhamento contínuo de pessoas com limitações físicas, doenças crônicas ou em processo de recuperação. A destinação tem como objetivo auxiliar na crescente demanda dos serviços prestados, garantindo maior eficácia no planejamento e execução das ações de saúde e humanização no atendimento domiciliar. O fortalecimento do SAD contribui significativamente para a prevenção de hospitalizações desnecessárias, assegurando a continuidade do tratamento em ambiente familiar, com conforto e dignidade. Assim, o presente investimento representa importante apoio à um serviço essencial à saúde pública municipal, que reflete compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da população de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 195 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 195, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinar recursos à Secretaria Municipal de Educação para custeio das despesas relacionadas a realização da solenidade comemorativa dos 40 anos(quarenta) de funcionamento da instituição, incluindo, entre outros serviços para apresentação pedagógicas e lembrança institucionais e demais gastos necessários para execução do evento.	
Justificativa: Destinar recursos para o custeio das despesas relacionadas à realização da solenidade comemorativa dos 40 anos de funcionamento da instituição de ensino, marco significativo na história da educação do município. A celebração de quatro décadas de atividades representa um importante momento de reconhecimento à trajetória da escola, que ao longo dos anos tem contribuído de forma expressiva para a formação educacional, social e cidadã de inúmeras gerações. O evento busca valorizar o empenho de servidores, professores, alunos e da comunidade escolar, promovendo apresentações pedagógicas, atividades culturais e a entrega de lembranças institucionais, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade educacional. Para viabilizar a organização e execução adequada da solenidade, garantindo que o evento seja realizado com qualidade e dignidade, reconhecendo a relevância da escola para o desenvolvimento educacional e social do município. Assim, a destinação dos recursos justifica-se pela importância de celebrar e preservar a história da instituição, fortalecendo os vínculos entre escola, comunidade e poder público, além de valorizar o papel da educação como pilar fundamental para o progresso coletivo	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 196 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 196, nos termos seguintes:

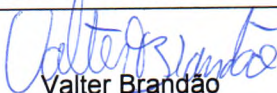
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinar recursos à Secretaria Municipal equipamentos médicos ortopédicos para fomento ou termo de parceria Lions Clube.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo fortalecer as ações de saúde no município, por meio da destinação de recursos ao Lions Clube , entidade reconhecida por seu compromisso social e pela prestação de serviços humanitários em prol da comunidade.	
A aquisição de equipamentos médicos ortopédicos permitirá ampliar e qualificar o atendimento aos pacientes que necessitam de cuidados contínuos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Esses equipamentos são essenciais para garantir reabilitação, mobilidade e qualidade de vida a pessoas com limitações físicas temporárias ou permanentes.	
O fomento ao Lions Clube, que atua de forma voluntária e solidária, representa um importante investimento na saúde pública e no bem-estar social, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas municipais de atenção à saúde e para a melhoria do atendimento das pessoas que mais necessitam.	
Dessa forma, a destinação da emenda impositiva justifica-se pela relevância social e pela necessidade de assegurar condições adequadas de atendimento e cuidado humanizado aos pacientes assistidos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 197 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 197, nos termos seguintes:

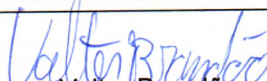
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001 Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para apoio ao transporte de acadêmicos de São Gabriel do Oeste, com destino à cidade de Campo Grande, visando subsidiar custos e fortalecer o acesso à educação superior.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo contribuir social e educacionalmente com os acadêmicos residentes neste município, que se deslocam diariamente até Campo Grande para cursar o ensino superior. O investimento visa auxiliar nas despesas com transporte, garantindo condições adequadas de deslocamento e promovendo a permanência dos estudantes em suas graduações. Além de fomentar o desenvolvimento educacional, o apoio financeiro colabora com a economia local, reduzindo custos individuais e fortalecendo o compromisso do poder público municipal com a formação acadêmica dos jovens, que futuramente poderão retornar ao município como profissionais qualificados, contribuindo para o crescimento social e econômico de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 198 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 198, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	35.834,95 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 35.834,95 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta) à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para a **banda municipal**, visando **financiar parte da compra do instrumento musical SOUSAFONE**, para dar plena condições de funcionamento da banda, vez que atualmente a banda não possui tal instrumento é imprescindível para compor a banda musical.

Justificativa: A Banda Municipal de São Gabriel do Oeste desempenha um papel essencial na promoção da cultura, educação musical e valorização das tradições locais, sendo um importante instrumento de inclusão social e de formação cidadã. No entanto, para que possa continuar oferecendo apresentações de qualidade e atendendo a novos integrantes, é necessário garantir recursos destinados à novos instrumentos musicais, além disso existe a necessidade de serem instrumentos adequados ao peso das crianças e adolescentes, necessitando a compra adequada. O investimento proposto contribuirá para seguir com o referido projeto cultural do município, assegurando que a banda continue participando de eventos cívicos, culturais e educacionais, representando São Gabriel do Oeste com excelência, sem a necessidade de empréstimos de instrumentos como vem acontecendo. Assim, a presente emenda busca garantir o pleno funcionamento e a sustentabilidade das atividades musicais, beneficiando toda a comunidade.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 199 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 199, nos termos seguintes:

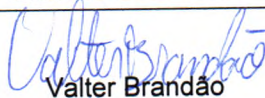
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos financeiros, por meio de emenda impositiva, para o fomento do projeto Casa Azul Vida que visa proporcionar atendimento especializado e multidisciplinar a crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, aprendizagem e saúde mental, bem como suporte às famílias, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida.	
Justificativa: O aumento de diagnósticos de TEA, TDAH, TOD, transtornos de aprendizagem (dislexia, dispraxia, TDL, TCS) e outros transtornos de saúde mental evidencia a necessidade de atendimento especializado e contínuo. Muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a serviços adequados, o que impacta o desenvolvimento dos participantes e aumenta a sobrecarga emocional e financeira. A Casa Azul V.I.D.A proporcionará acolhimento, atendimento multiprofissional, oficinas e apoio às famílias, além de ações de conscientização e educação da comunidade. O projeto atenderá inicialmente 100 participantes, com possibilidade de expansão conforme fortalecimento da rede e diversificação da equipe de profissionais, irá proporcionar acolhimento, capacitação e suporte contínuo, com planejamento para expansão gradual.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 200 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 200, nos termos seguintes:

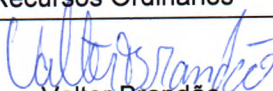
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2036.0000 Proteção Social Especial - Alta Complexidade
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à ALAC/Casa de Passagem de São Gabriel do Oeste , O referido projeto tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da instituição, contemplando as seguintes ações: Adequação dos armários individuais dos usuários; • Melhoria da lavanderia de uso dos acolhidos; Reestruturação do armário para frutas e verduras.	
Justificativa: A ALAC/Casa de Passagem desempenha um papel fundamental na rede de proteção social de pessoas em situação de rua em São Gabriel do Oeste, oferecendo acolhimento temporário, alimentação, banho, higiene pessoal e acompanhamento social a pessoas em situação de vulnerabilidade. Além do acolhimento, a instituição atua na reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, buscando promover a autonomia e a reinserção social dos atendidos. O recurso será destinado conforme projeto tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da instituição, contemplando as seguintes ações adequação dos armários individuais dos usuários que se utilizam, além de melhorias da lavanderia de uso dos acolhidos e a reestruturação do armário para acondicionamentos de frutas e verduras, para melhor atender as exigências sanitárias.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 201 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 201, nos termos seguintes:

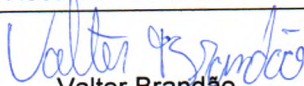
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para compra de material permanente climatizadores de ar portátil, para Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.	
Justificativa: Dentre os vários projetos que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo desenvolve em cooperação ou termo de fomento, com intuito de melhorar a qualidade do ambiente dos colaboradores e participantes, a exemplo o “Luzes do Cerrado”, ainda em períodos de não utilização nesses projetos estará disponível na sede da secretaria de cultura desporto e turismo para utilização da secretaria.	
A melhoria da qualidade do ambiente onde são desenvolvidos esses projetos destaca mais ainda a dimensão social, educativa e cultural, pois envolve a comunidade na confecção dos enfeites natalinos produzidos a partir da reutilização de garrafas PET e outros materiais recicláveis, que estimula a consciência ambiental, o desenvolvimento sustentável e a geração de renda, já que diversas famílias participam do processo de produção artesanal. Tal investimento ajuda melhorar este projeto, que é responsável por movimentar a economia local, atraindo visitantes de toda a região, o que beneficia o comércio e o setor de serviços, além de proporcionar momentos de lazer, convivência e integração comunitária. Além disso em momento de pausa anual ou não utilização do projeto luzes do cerrado a secretaria poderá utilizar em eventos ou em outros projetos, salas de dança ou banda municipal.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 202 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 202, nos termos seguintes:

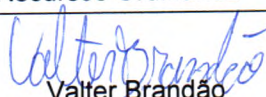
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Comunidade Kolping São Francisco de Assis, para ampliação do refeitório, o qual atende 250 crianças em projetos sociais contraturno.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Comunidade Kolping São Francisco de Assis, para a ampliação do refeitório da instituição.	
A Comunidade Kolping desempenha um importante papel social em nosso município, atendendo cerca de 250 crianças em situação de vulnerabilidade social, oferecendo alimentação, atividades educativas e acompanhamento socioassistencial. O refeitório atual encontra-se com estrutura limitada, o que dificulta o atendimento adequado da demanda existente.	
A ampliação do espaço permitirá melhores condições de conforto, higiene e segurança durante as refeições, além de contribuir diretamente para a qualidade do serviço prestado pela instituição, fortalecendo as ações de acolhimento e promoção social.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 203 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 203, nos termos seguintes:

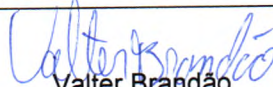
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000
	Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) destinar recursos à Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Turismo , para execução da secretaria ou termo de fomento para apoio financeiro a projetos de caráter artístico-cultural , visando estimular e fortalecer os elos da rede produtiva da cultura local .	
Justificativa: A aplicação desses recursos permitirá o apoio a artistas, agentes culturais, coletivos e produtores residentes em São Gabriel do Oeste, por meio da própria Secretaria Cultura e Desporto e Turismo ou celebração de Termos de Execução Cultural, conforme previsto nas legislações culturais vigentes.	
Esses investimentos destinam-se à realização de feiras, festivais, saraus, exposições, inscrições e demais festividades culturais, que contribuem diretamente para a valorização das expressões artísticas locais , o fomento da economia criativa e o fortalecimento da identidade cultural do município de São Gabriel do Oeste. Além disso, o repasse desses recursos amplia as oportunidades de inscrição e participação de artistas locais em editais culturais, fomentando a democratização do acesso à cultura, a geração de renda e a formação de novos públicos. Dessa forma, esta emenda busca garantir investimento contínuo no setor cultural, reconhecendo a importância das manifestações artísticas como instrumentos de desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento comunitário.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 204 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 204, nos termos seguintes:

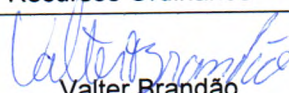
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.122.0006.2037.0007 Manutenção Geral dos Serviços Socioassistenciais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 à Secretaria Assistência Social, para políticas públicas de igualdade racial e diversidade voltado para conscientização contra o preconceito o que permitirá o desenvolvimento de ações educativas e de conscientização que refletem o compromisso com a igualdade, o respeito e a cidadania .	
Justificativa: A iniciativa visa apoiar a realização de palestras, encontros formativos e campanhas educativas que contribuam para o enfrentamento do racismo, da discriminação e da intolerância, fomentando uma cultura de respeito, equidade e valorização da diversidade humana. Para incluir palestras ou reuniões estratégicas , voltadas à formulação e implementação de políticas públicas efetivas para a população negra e para a comunidade LGBTQIA+. As palestras e atividades educativas terão como foco principal: No eixo da igualdade racial , promover a conscientização sobre o combate ao racismo, a valorização da cultura afro-brasileira e a importância da representatividade, alinhando-se à campanha “ Sem Racismo ”, que busca prevenir e erradicar práticas discriminatórias. No eixo da diversidade LGBTQIA+ , fortalecer a inclusão social e os direitos humanos, estimulando o diálogo entre poder público, escolas, entidades civis e a sociedade em geral, contribuindo para a construção de um ambiente de respeito e acolhimento à diversidade. Assim, a destinação de R\$ 5.000,00 para cada pauta , permitirá o desenvolvimento de ações educativas e de conscientização para promover a igualdade, o respeito e a cidadania .	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 205 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 205, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2036.0000 Proteção Social Especial - Alta Complexidade
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao lar do idoso de São Gabriel do Oeste . O referido projeto tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da instituição, contemplando as seguintes ações adequação, melhoria do espaço de convivência.	
Justificativa: Lar do Idoso desempenha um papel fundamental na rede de proteção social de pessoas idosas em situação de acolhimento, oferecendo acolhimento, alimentação, banho, higiene pessoal e acompanhamento social a pessoas idosas. Além do acolhimento, a instituição atua na reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, buscando promover a autonomia e a reinserção social dos atendidos. O recurso será destinado conforme projeto tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da instituição, contemplando melhorias na área de convivência dos idosos. As melhorias propostas fortalecem o papel social da instituição e contribuem significativamente para a promoção da qualidade de vida, dignidade e integração social dos seus residentes.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 85 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 85, nos termos seguintes:

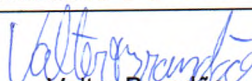
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Projeto/atividade	17.512.0005.2054.0000
	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para revitalização pinturas na ETE, casa servidor.	
Justificativa: A iniciativa visa apoiar destinar a presente emenda impositiva, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tem como finalidade contribuir para a revitalização, pintura do prédio destinado ao descanso de servidor situado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A ação visa melhorar as condições estruturais e estéticas do local, promovendo um ambiente mais adequado e agradável ao servidor no referido espaço. Além de valorizar o patrimônio público, a revitalização reforça o compromisso com a manutenção preventiva das instalações municipais, garantindo melhor conservação, segurança e higiene. Dessa forma, o investimento proposto contribui diretamente para a eficiência e a imagem positiva dos serviços públicos de saneamento no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador